



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima. Foram credenciadas as participantes **BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA**, no valor total de **R\$ 4.255,09** (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), a participante **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 4.113,68** (quatro mil, cento e treze Reais e sessenta e oito centavos) e a participante **NUBIA APARECIDA DE SOUZA**, no valor total de **R\$ 4.255,09** (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Arenópolis – MT, 23 de Novembro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural: Ref. Municipal de Arenópolis.
Matéria: Inexig por Cred. 012/2023
Data: 23 / 11 / 2023
Danielle Coelho

Arenápolis - MT, em 21 de Novembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

PORTARIA N° 0218/2023

PORTARIA N° 0218/2023

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR

A servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

Gisele Meira da Trindade

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 21° dia do mês de Novembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N° 02.669.585/0001-62, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 260.038,34** (duzentos e sessenta mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis-MT, 23 de Novembro 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima. Foram credenciadas as participantes **BIBIANE CONSTANTINO DA SILVA**, no valor total de **R\$ 4.255,09** (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), a participante **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 4.113,68** (quatro mil, cento e treze Reais e sessenta e oito centavos) e a participante **NUBIA APARECIDA DE SOUZA**, no valor total de

R\$ 4.255,09 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Arenápolis – MT, 23 de Novembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º174/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **CINTHYA CAICARA DE MENESES**.”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **CINTHYA CAICARA DE MENESES**, portadora do RG n.º 12861715 e do CPF n.º 982.902.311-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 2 - CLASSE C, matriculada sob n.º 3447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 20/07/2023 e término em 31/12/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00195P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 24/11/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 16.665/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 9U9D0R, Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2792053-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 061.773.531-00 ocupante do cargo de contrato de **Agente Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 06/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de novembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração